



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 078/05, DE 10 DE MAIO DE 2005.

“Altera a composição do Decreto n.º 132/01, de 04 de setembro de 2001”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto nos artigos 2º. e 3º, da Lei nº 635/97, de 30 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei nº 635/97, de 30 de outubro de 1997, de conformidade com os seus artigos 2º. e 3º, que serão os seguintes:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

I - Membros representantes do Poder Público Municipal:

- a) Eloisa Aparecida Andrade de Antunes de Oliveira, RG. n.º 3.818.365;
- b) José Pereira de Aguilár Junior, RG. n.º 27.511.076-X;
- c) Maria Luiza Baracat Vieira, RG. n.º 18.270.181-5.

II - Membros presentes da Sociedade Civil:

- a) Ari Carlos Barbosa, RG. n.º 10.417.295-2;
- b) Valter Padulla, RG.n.º 14.216.561;
- c) Carlos Bartolomeu P. Cavalcante, RG. n.º 7.899.748-3;
- d) Fernando Hanaoka, RG. n.º 14.035.839-0;
- e) Francisco Monte Júnior, RG. n.º 26.847.766;
- f) Jorge Guitts Neto, RG. n.º 3.550.055;
- g) Mirian S. Dantas Patitucci, RG. n.º 4.422.987;
- h) Paulo Gatto Bijus, RG. n.º 10.847.907;
- i) Pedro João Moliterno, RG. n.º 22.146.314-0;
- j) Ricardo Gaspar, RG. n.º 9.895.574;
- k) Selma Gallo, RG. n.º 2.913.682;
- l) Wilson de Oliveira, RG. n.º 6.607.659-16;

Art. 2º - Os mandatos dos membros ora nomeados serão de 2 (dois) anos, renovável a convite, sendo que o Presidente do Conselho será eleito pelos membros, entre um dos seus integrantes, de acordo com o que dispõe o artigo 1º., parágrafo único, inciso XIX e artigo 4º., da Lei n.º 635/97, e os demais ocupantes de cargos da Diretoria serão escolhidos pela forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 132/01, de 04 de setembro de 2001.

Caraguatatuba, 10 de maio de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

